

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR

Nº02/2022/INOVA/ES /DE 05 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO PELA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA CONFORME EDITAL IBADE PARA ENTREGA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÕES.

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a formação do cadastro de reserva (CR) prevista no Edital de abertura do Certame, torna público a convocação para o dia 29 de julho de 2022, de 09:00h as 16:00h, utilizando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, disponibilizado pelo IBADE, destinado a atender às necessidades de excepcional interesse público, tendo em vista a gestão de Hospital na Grande Vitória, conforme segue.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

Os candidatos classificados nos cargos listados abaixo, serão convocados pela Fundação Inova através deste edital, podendo ser também por e-mail, WhatsApp/telefone, para apresentar documentos e títulos para validação e continuação no Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos que não apresentarem documentos e títulos em envelope conforme determinado no edital e/ou não comparecerem no dia, hora e local agendado, estarão eliminados do processo.

A Fundação Inova fará novas convocações por e-mail, telefone/WhatsApp ou por outro meio a seu critério exclusivo, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, para a entrega dos documentos que comprovam a escolaridade e as experiências técnicas exigidas para cada cargo indicado no Edital de abertura, bem como os documentos para a possível admissão, também listados no edital.

Todos os candidatos convocados que forem eliminados no processo seletivo no dia da convocação, receberão formulário próprio e a oportunidade para abrir recurso naquele momento.

Data, hora e local para apresentação dos documentos:

Dia 29 de julho de 2022, de 09:00h às 16:00h, sede da Fundação Inova, anexo ao Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF, Rua Castelo Branco, 1970 – Vila Velha – ES - CEP 29.100-590 – Bairro Olaria.

Cargo	Inscr.	Candidato	Classif.
S52 - ENF. DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	1084412	ELIANE DAMASCENO DE CASTR	8
S52 - ENF. DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	1090740	RHAILA MARTINS TEIXEIRA	9
S52 - ENF. DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	1089760	RUBIA ROSA DE AZEVEDO	10
S52 - ENF. DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	1089916	LISSANDRA BARBARA DO CARMO	11
S52 - ENF. DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	1085696	PRISCILLA AUSTREGESILO CORREA CESAR	12
S52 - ENF. DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	1084380	SARA MAGALHÃES SILVA	13
S52 - ENF. DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	1083798	ALINY BRUSCHI DE SOUSA	14
S52 - ENF. DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	1089912	LEONARDO RAMIRIS SCARDINO	15

Vila Velha, ES, 27 de julho de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Por Delegação de Competencia conforme Portaria nº 16-R, Artigo 3º

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 27/07/2022 18:36:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/07/2022 18:36:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADRIANA COZER KNACK (COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE GENTE - CDG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2F68PH>